



**PARECER Nº 031/2022 – CLJRF/CMMPU.**

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal N° 016/2022**, Ver. Júnior De Paula que “Autoriza a criação do Programa Medicamento em Casa e dá outras providências”.

**RELATOR:** Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal N° 016/2022**, Ver. Júnior De Paula que “Autoriza a criação do Programa Medicamento em Casa e dá outras providências”, encaminha ao duto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de março de 2022.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito

Presidente

Ver. Jaziel Nunes de Alencar

Relator

Ver. José Luís Maciel de Oliveira

Secretário em Exercício